

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Arts. 116 e 117 do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI para a admissão em seus Cursos de Graduação mediante processo seletivo de Transferência Externa, Transferência Interna, Reintegração Acadêmica e Portador de Diploma, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2019**.

É de responsabilidade exclusiva do **candidato** a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

1. DO CANDIDATO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

Para todas as modalidades de **Transferências**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital. O ingresso dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- **Transferência externa:** é a passagem de aluno de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário UNINOVAFAPI;
- **Reintegração Acadêmica:** é o reingresso de ex-aluno do Centro Universitário UNINOVAFAPI;
- **Transferência interna:** é a mudança de um curso para outro no próprio Centro Universitário UNINOVAFAPI;
- **Portador de Curso Superior:** é a matrícula no Centro Universitário UNINOVAFAPI de portadores de diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

2. DOS CURSOS E TURNOS

O quadro abaixo apresenta os cursos e turnos para ingresso de que trata este Edital.

CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL	SÉRIES
ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018.	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª 10ª
BIOMEDICINA	DIURNO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018	4ª, 6ª, 8ª



CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL	SÉRIES
DESIGN DE INTERIORES	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 266 de 03/04/2017 PUBLICADA NO DOU Nº 65, Seção 1, pág. 67 DE 04/04/2017.	2ª e 4ª
DESIGN DE MODA	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 266 de 03/04/2017 PUBLICADA NO DOU Nº 65, Seção 1, pág. 67 DE 04/04/2017.	2ª e 4ª
DIREITO	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 266 de 03/04/2017 PUBLICADA NO DOU Nº 65, Seção 1, pág. 67 DE 04/04/2017.	2ª e 4ª
	TARDE		2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª
	NOITE		2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018	2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª
ENFERMAGEM	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, seção 1, pág. 89 de 02/03/2018.	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª
FISIOTERAPIA	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 9ª
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	2ª, 4ª, 6ª, 8ª
NUTRIÇÃO	TARDE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	2ª, 4ª, 6ª, 8ª
ODONTOLOGIA	DIURNO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 59 de 02/02/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 25, Seção 1, pág. 15 DE 05/02/2018.	2ª a 8ª
RADIOLOGIA	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	2ª, 4ª, 6ª



3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no Curso (de acordo com o presente Edital). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade escolhida, conforme o que segue:

- **Transferência Externa**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Protocolo do **UNINOVAFAPI**;
- Histórico de graduação atualizado expedido pela Instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar;
- Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação da instituição de origem;
- Declaração da situação do(a) acadêmico(a) com o ENADE;
- Caso seja participante do FIES apresentar declaração da Instituição de Origem;
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 reais.

- **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Protocolo do **UNINOVAFAPI**;
- Histórico de graduação atualizado e assinado;
- Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar (para transferência interna);
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 reais.

- **Portador de Curso Superior**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Protocolo do **UNINOVAFAPI**;
- Diploma de Graduação;
- Histórico de conclusão da Graduação;
- Programa das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos);
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 reais.



O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador;

O protocolo somente receberá inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital;

Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo período letivo;

Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados devidamente carimbados e assinados em original ou cópias autenticadas. Os mesmos serão digitalizados no momento da inscrição e serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014;

O preenchimento das vagas disponíveis será realizado de acordo com os seguintes critérios:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate no critério anterior, maior carga horária cursada.

PORTADOR DE DIPLOMA

- a). Cursos de área afim;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). Cursos de área afim;
- d). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

As inscrições para as vagas de que trata este Edital estarão abertas no período de 09 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019, devendo ser realizada no Protocolo do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, localizado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro Uruguai, em Teresina – PI.

Em caso de inexistência de vagas, as inscrições para um determinado curso/turno podem ser encerradas antes do período de inscrição acima especificado.

O horário de funcionamento do Protocolo é de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 20:00h.

A divulgação do resultado da concessão da vaga, nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nº 007/2014 e 008/2014, será divulgada 07 (sete) dias úteis após a protocolização do pedido.

Após a divulgação do resultado, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula.



O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos, será divulgado na Secretaria Geral do **UNINOVAFAPI** e informado através do e-mail OU telefone cadastrado no ato da inscrição.

As matrículas serão realizadas na Secretária Geral do **UNINOVAFAPI** de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00 h. Documentos para a matrícula:

• **Transferência Externa**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência do candidato;
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2019) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);
- Declaração de regularidade no ENADE junto à Instituição de origem;
- Guia de Transferência **ou** Histórico Escolar atualizado da Instituição de origem.
- Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seus pais ou responsáveis para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

• **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**

- Histórico escolar atualizado;
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2019) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);

• **Portador de Diploma**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
- **DIPLOMA E HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR.**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade JULHO/2019) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições por e-mail, correios ou outro meio, que não sejam os especificados neste Edital.

Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

Caso a matrícula seja realizada após início das aulas, dentro do período permitido em legislação educacional, o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data de efetivação da matrícula.

O início do Período Letivo se dará em 01 de agosto de 2019.

O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias de Cursos de Graduação, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI), 09 de maio de 2019.

PROF CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO
Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

